

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 17/2024 DE AGOSTO DE 2024  
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA**

O Projeto 550 (Curso de Especialização em Inteligência, Estratégia e Inovação, T6, da Escola de Administração da UFRGS) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado, para a função temporária de **Bolsista**, a fim de atuação na equipe de apoio junto a secretaria.

## **1. DAS VAGAS**

1.1 Uma **(1) vaga** para bolsista modalidade apoio técnico.

## **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

2.1 Ser aluno(a) regular, devidamente matriculado(a) na UFRGS, de preferência na Escola de Administração.

## **3. DA FUNÇÃO**

3.1 Atividades a serem desenvolvidas:

- Cuidar da comunicação oficial com os alunos.
- Auxiliar no desenvolvimento de ações de comunicação interna e externa, elaborar conteúdo para redes sociais, site, newsletter, entre outras mídias, criação de informativos internos e externos. Criar peças de comunicação baseados na identidade fornecida. Atualizar conteúdos no site. Diagramar textos em comunicados, e-mail marketing e newsletter. Editar imagens e vídeos, atualizar conteúdo em mídias sociais, auxiliar no desenvolvimento de campanhas de comunicação.
- Publicar aulas gravadas logo após sua disponibilização na plataforma.
- Produzir materiais associados à marca do curso.
- Apoiar comunicação do grupo e canais de publicações.
- Coordenar a comunicação com os meios externos.
- Apoiar revisão de documentos e bases.
- Estabelecer metas e avaliar os resultados de projetos de comunicação implantados.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 horas semanais.

3.3 Local das atividades: atuação prioritariamente online, mas com eventual demanda de reuniões presenciais. Horários e tarefas a combinar, sob demanda da coordenação/ gestão do projeto.

## **4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO**

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de apoio, paga diretamente pela FEENG (Fundação Empresa Escola de Engenharia) que administra os recursos do projeto, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até seis (6) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período, mediante interesse da coordenação do projeto e do(a) próprio(a) bolsista.

4.4 Em caso de não cumprimento do plano de trabalho e/ou falta de frequência, a coordenação do projeto poderá cancelar a bolsa auxílio.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: paulor.garcia@ufrgs.br contendo "**Edital de Seleção de Bolsista Nº 017/2024**" no campo de assunto/título da mensagem. O e-mail deverá conter os seguintes documentos anexados (no formato .pdf): Currículo atualizado com foto, histórico escolar da graduação e comprovante atual de matrícula. A não inclusão de qualquer um dos documentos indicados excluirá o candidato do processo seletivo.

5.2 Período de inscrição: **14/08/2024 à 18/08/2024**.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 O processo seletivo será realizado pela Coordenação do curso.

6.2 A seleção ocorrerá através da análise de currículo quanto ao atendimento aos requisitos presentes neste edital.

6.3. O contato com os(as) candidatos(as) será realizado por correio eletrônico.

## **7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

7.1 A divulgação do Edital e do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da FEENG (Fundação Empresa Escola de Engenharia) que administra os recursos do projeto.

<https://www.feeng.com.br/oportunidades/>

7.2 A divulgação do resultado ocorrerá a partir do dia 21 de agosto de 2024.

7.3 O prazo para recursos é de dois (2) dias úteis a partir da divulgação dos resultados, e deve ser enviado para o e-mail: paulor.garcia@ufrgs.br.

7.4 A previsão de início das atividades do(a) bolsista é em setembro de 2024.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do(a) bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela coordenação do projeto.

8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: paulor.garcia@ufrgs.br.

Porto Alegre RS, 12 de agosto de 2024.

Profª Raquel Janissek Muniz  
Coordenadora do Projeto